



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 8/2022

Processo nº 25410.003381/2014-91

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, representado pela sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 084/2015, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E TRABALHADOR - ABRADECONT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.213.923/0001-82, com sede na Rua Murilo de Portugal, nº 112, sala 304 - Charitas - Niterói – RJ - CEP: 24360-410, decorrente do processo administrativo nº 25410.003381/2014-91, para a prestação de serviços de recepção para atender às diversas unidades administrativas e hospitalares do INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face da repactuação do valor dos serviços, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, pelo qual o INCA vinha pagando a importância mensal estimada de R\$ 678.360,27, serão alteradas da seguinte forma em 02 (duas) etapas:

Etapa 1 - A partir de 01/03/2021 - O novo preço mensal estimado do contrato passará de R\$ 678.360,27 para R\$ 709.954,83 (setecentos e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor total estimado anual de R\$ 8.519.457,96 (oito milhões, quinhentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), incorporando aumento mensal estimado de R\$ 31.594,50. Nesta etapa, o acréscimo no preço correspondendo a aproximadamente 4,66% de variação em relação ao preço vigente, em função das seguintes alterações:

(i) Cláusula 03ª - incidência do novo piso salário descrito na Convenção Coletiva de Trabalho (R\$ 1.301,00) com o reajuste dos salários previsto em 5%, perfazendo o novo valor de R\$ 1.381,65 para Recepcionista e R\$ 3.321,39 para Supervisor e;

(ii) Cláusula 23ª - reajuste de 8,33% no valor do auxílio alimentação passando do valor atual de R\$ 18,00 para R\$ 19,50, conforme tabela resumo abaixo:

QUADRO RESUMO - REPACTUAÇÃO 2021 - ETAPA 1 - A PARTIR DE 01/03/2021.				
POSTO	Quant. Empregados	Valor por Empregado (R\$)	Valor Total Mensal Estimado (R\$)	Valor Total Anual Estimado (R\$)
Supervisor -	4	7.387,81	29.551,24	354.614,88
Recepcionista - Diarista	83	3.651,76	303.096,08	3.637.152,96
Recepcionista - Diarista Periculosidade	1	4.479,18	4.479,18	53.750,16
Recepcionista - Diarista Insalubridade	41	4.171,17	171.017,97	2.052.215,64
Recepcionista - (12 x 36h - Diurno)	42	3.375,74	141.781,08	1.701.372,96
Recepcionista - (12 x 36h - Noturno)	16	3.751,83	60.029,28	720.351,36
TOTAL	187	-	709.954,83	8.519.457,96

Etapa 2 - A partir de 10/04/2021 - O novo valor mensal estimado do contrato passará de R\$ 709.954,83 (Etapa 1) para R\$ 710.609,37 (setecentos e dez mil seiscentos e nove reais e trinta e sete centavos), perfazendo o valor total estimado anual de R\$ 8.527.312,44 (oito milhões, quinhentos e vinte e sete mil trezentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), incorporando aumento mensal estimado de R\$ 654,54 em relação ao valor da Etapa 1. Nesta etapa, o acréscimo no preço correspondendo a aproximadamente 0,09%, em função da seguinte incidência

(iii) Cláusula 29ª - reajuste de 23% no valor do Benefício Social Familiar passando do valor atual de R\$ 13,00 para R\$ 16,00.

QUADRO RESUMO - REFACTUAÇÃO 2021 - ETAPA 2 - A PARTIR DE 10/04/2021.				
POSTO	Quant. Empregados	Valor por Empregado (R\$)	Valor Total Mensal Estimado (R\$)	Valor Total Anual Estimado (R\$)
Supervisor -	4	7.391,32	29.565,28	354.783,36
Recepcionista - Diarista	83	3.655,26	303.386,58	3.640.638,96
Recepcionista - Diarista Periculosidade	1	4.482,68	4.482,68	53.792,16
Recepcionista - Diarista Insalubridade	41	4.174,67	171.161,47	2.053.937,64
Recepcionista - (12 x 36h - Diurno)	42	3.379,24	141.928,08	1.703.136,96
Recepcionista - (12 x 36h - Noturno)	16	3.755,33	60.085,28	721.023,36
TOTAL	187	-	710.609,37	8.527.312,44

Tais valores estão detalhados nas planilhas de custos e formação de preços anexadas ao processo, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2022, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Elemento de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação das datas de vigência e dos valores dos reajustamentos do Contrato Administrativo nº 084/2015, resultante do processo nº 25410.003381/2014-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

DIRETORA GERAL DO

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 28/03/2022, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025725189** e o código CRC **B8D04A29**.

Referência: Processo nº 25410.003381/2014-91

SEI nº 0025725189

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site